

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

ATA Nº 003/2024		REDATORA Raiza Lorenz Holzbach
REUNIÃO ORDINÁRIA COMDIPI		LOCAL
DATA	HORÁRIO	Sala de Reunião Casa dos Conselhos
04/04/2024	INICIO: 07h32min TÉRMINO: 08h47min	

REGISTRO DE PRESENÇA			
REPRESENTANTES	*	INSTITUIÇÃO	
Leidimara de Oliveira Gomes	T	Sec. Mun. Assist. Social	X
Sirlei Lisete Gliber	S	Sec. Mun. Assist. Social	
Simone Macieiski Nicolak	T	Sec. Mun. Educação	
Karoline Vasconcelos	S	Sec. Mun. Educação	X
Franciele Cristina F. Justino da Costa	T	Sec. Mun. Saúde	X
Edel Stevanato Rodrigues	S	Sec. Mun. Saúde	
Nelson Roberto Campos	T	Sec. Mun. Esporte e Lazer	X
Antônio Santiago	S	Sec. Mun. Esporte e Lazer	
Kleberson de Souza	T	PREVISO	
Franciele Gonçalves Izidório	S	PREVISO	
Heloisa Helena A. Volpato	T	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)	X
Salete Zeni Pigosso	S	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)	
Elidio Farina	T	Usuários Serviços Socioassistenciais	X
Maria Lúcia do Carmo	S	Usuários Serviços Socioassistenciais	
Cecília Crestani	T	Clubes de Serviços (ASR)	X
Vera Lúcia Godrim	S	Clubes de Serviços (Lions)	
Fabiana de Lima	T	OAB-Sorriso	
William Macedo França	S	OAB-Sorriso	
Olívia Baú	T	Usuários da Pastoral da Pessoa Idosa	
Jacir Matias Tonial	S	Usuários da Pastoral da Pessoa Idosa	
Raiza L. Holzbach	O	Secretária Executiva	X

Legenda * T - Titular; S - Suplente; O – Ouvinte

1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:
1.1 PRESENÇA DE CONVIDADOS:
Maristela Zanata

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.311, Bela Vista, Sorriso-MT, em reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI reuniram-se, para tratar da seguinte **pauta**: a) Leitura, discussão e aprovação da: **Ata nº 002/2024**, da reunião ordinária realizada no dia 06/03/2024; b) leitura das correspondências; c) Auxílio da Maristela na elaboração do Plano de Ação do COMDIPI; d) Explicação da Conselheira Franciele sobre a capacitação de Imposto de Renda destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em que a referida conselheira participou em Cuiabá; e) demais temas pertinentes. **ABERTURA:** O presidente

Raiza
Jos
Troncil

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.


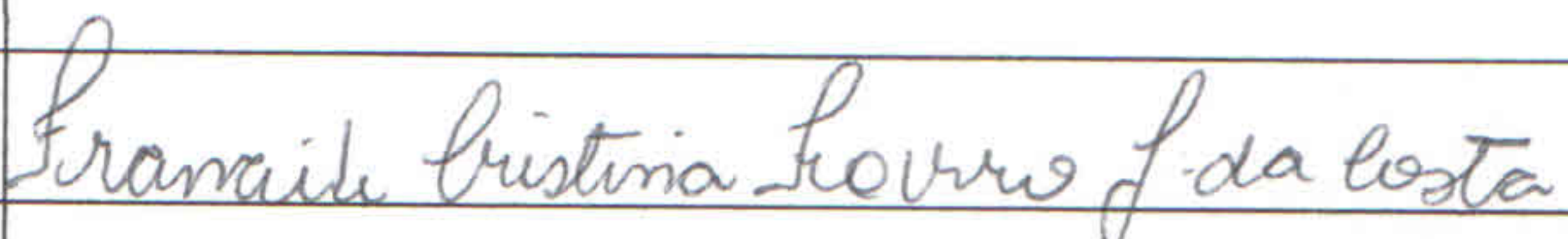

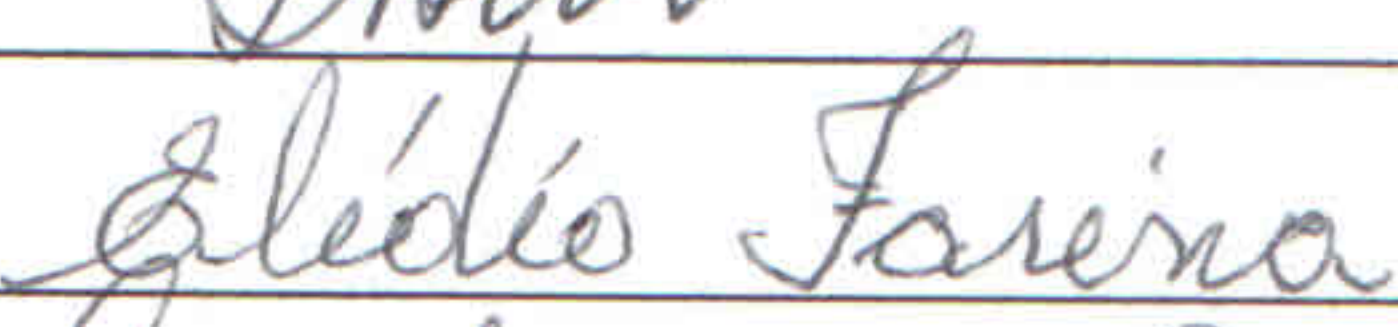

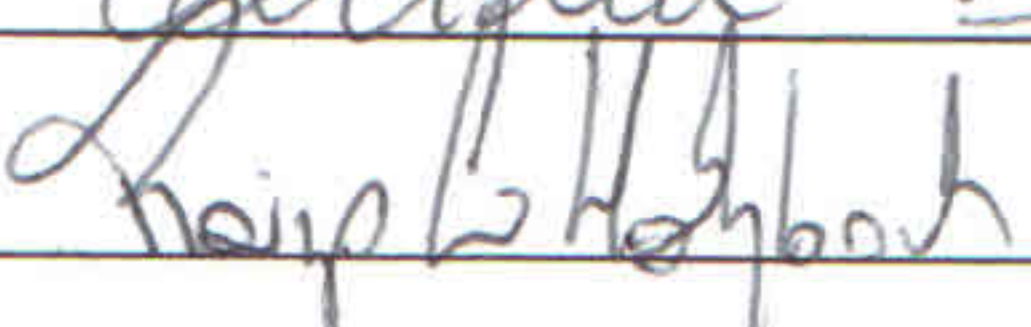
(Lei Municipal nº 3.078/2020)

Elídio Farina, dá início à reunião às 07h32min com uma oração universal e agradece a presença de todos. Na sequência, passa a palavra para a Secretária executiva do conselho, que faz a leitura da Ata Nº 002/2024 e após, o presidente abre para deliberação da plenária, restando o documento aprovado e este segue para assinatura dos que estiveram presentes na referida reunião. Na sequência, a secretária fez a leitura das correspondências expedidas e recebidas, conforme pauta anexa. Ao mencionar o Ofício Expedido Nº 012/2024/COMDIPI à Associação Estudantil de Sorriso – AES, informando que o requerimento de cadastro/registro e documentação entregue junto a este Conselho se encontram em processo de análise, a Sra. Raiza, ainda expos que o Sr. Jailson, representante da referida Associação, veio até a Casa dos Conselhos, no início desta semana, questionando se já havia um posicionamento e em resposta a ele a secretária informou que os documentos estavam em análise conforme o ofício já encaminhado, ainda, que haveria a reunião ordinária e repassaria seu questionamento ao Conselho. O conselho após discussão sobre o tema, deliberou acerca da composição da Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento das Entidades Governamentais e da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI de Sorriso/MT, que será formada pelas seguintes conselheiras: Karoline Vasconcelos, Leidimara de Oliveira Gomes, e Vera Lúcia Godrim, devendo ainda ser emitida uma Resolução dispondo sobre o supramencionado. Na sequência a Conselheira Franciele Cristina F.J. da Costa, representante da SEMSAS, fez uma breve apresentação e resumo do evento em que participou, na Cidade de Cuiabá, o qual continha como tema: “Novidades IRPF e Lançamento da Campanha FIA e FDI 2024”, ainda, parabenizou o município de Sorriso pela arrecadação para os referidos fundos do ano de 2023, por ser considerada a 2ª maior do Estado. Após breve debates a plenária deliberou por expedir um ofício a Secretaria de Fazenda, solicitando os extratos bancários da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sorriso-MT do ano de 2023 e 2024, para análise e ciência deste Conselho. Posterior a isso, o presidente do COMDIPI, Sr. Elídio, passa a palavra para a Sra. Maristela Zanata, representante da SEMAS, para orientação acerca do Plano de Ação deste Conselho. A referida convidada, expõe que conforme previamente informado, esse documento que fora entregue a ela para análise, não se enquadra como um Plano de Ação de Conselho e sim como um de Gestão Municipal, todavia, com base neste já apresentado pode ser elaborado o correto, lembrando ainda que, é função do Conselho fiscalizar se o município implementou as propostas das Conferências anteriores. Após ficou deliberado que será marcada uma reunião extraordinária para a elaboração do Plano de Ação do COMDIPI. A Conselheira Leidimara, também representante da SEMAS, apresentou dados Municipais, como a exemplo o número aproximado de 18.330 idosos e apenas 1000 são cadastrados e assistidos pelo CCI- Centro de Convivência de Idosos de Sorriso-MT, ressaltando ainda que a renda não é óbice para que esses Idosos sejam assistidos pela Assistência Social e que nos CRAS-Centros de Referências da Assistência Social, também há atendimentos a idosos. A Conselheira ainda aproveitou a oportunidade para informar da necessidade de um representante do COMDIPI em participar da organização do baile no dia 13/04, pois a Conselheira indicada para o Comitê notificou que não terá disponibilidade nessa data e dessa forma o Sr. Elídio ficou de representar esse Conselho no referido

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

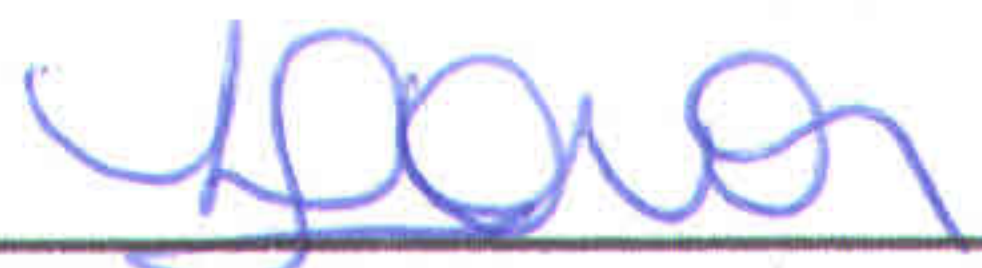
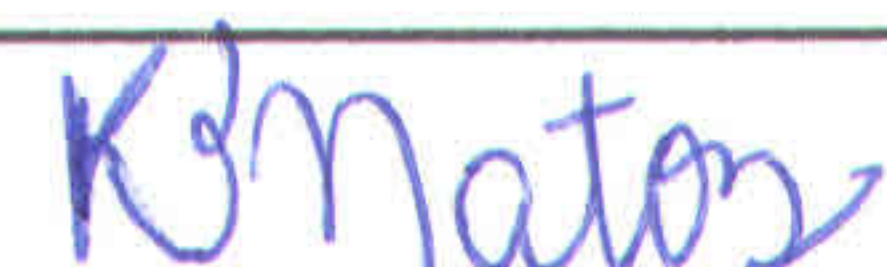
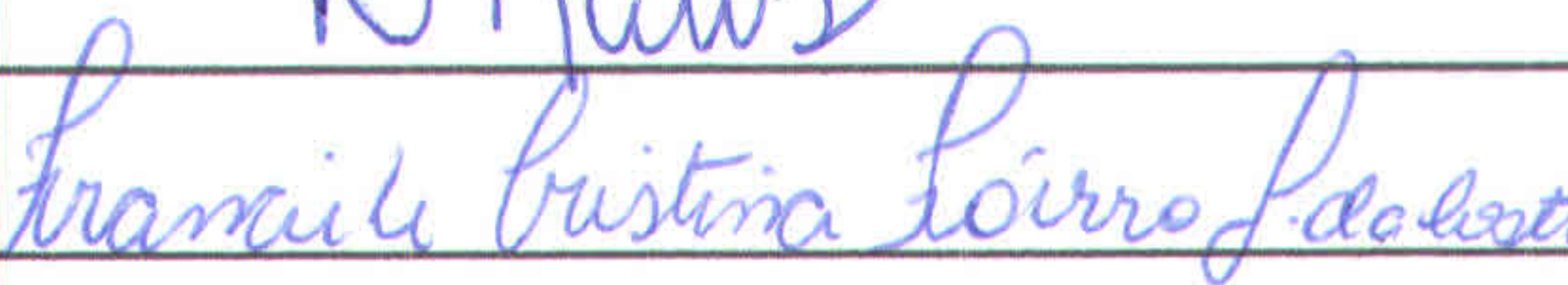
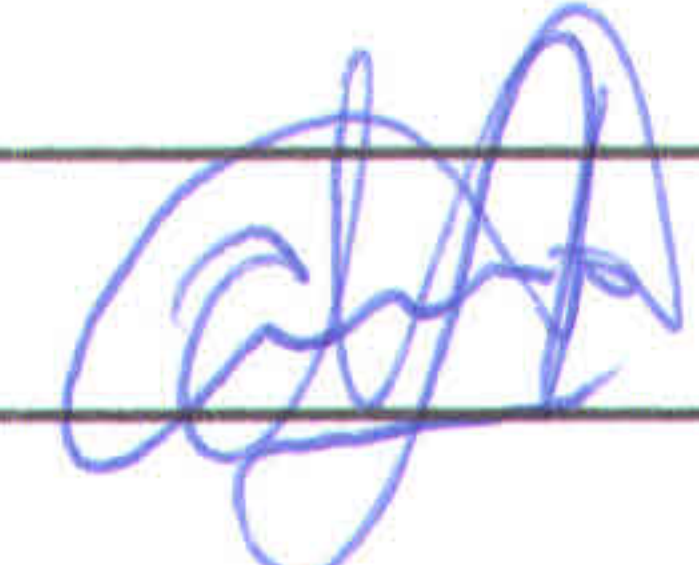

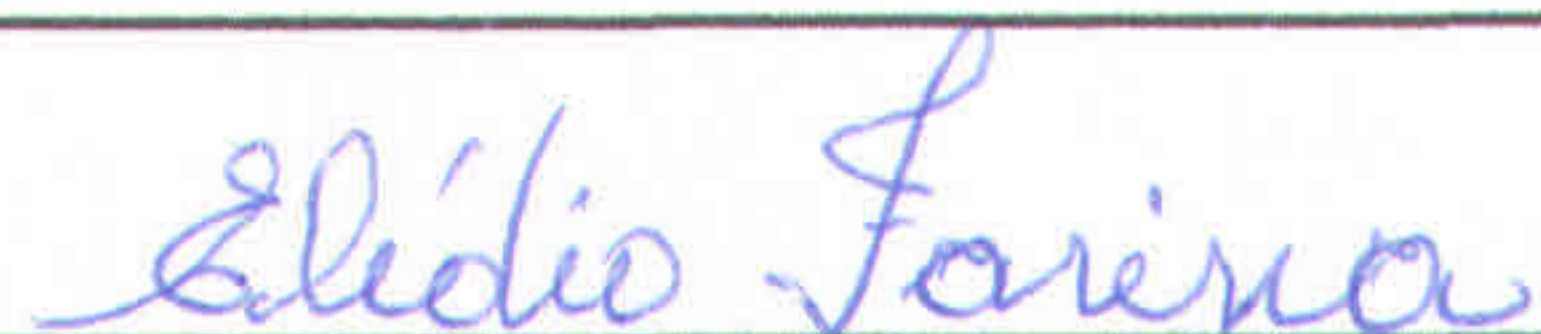
evento. **ENCERRAMENTO:** O Presidente, Sr. Elídio Farina, declara encerrada a reunião, às 08h47min. Nada mais havendo a tratar e registrar, eu, Raiza Lorenz Holzbach, secretária executiva, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada na próxima assembleia, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença anexo, parte integrante desta.

Leidimara de Oliveira Gomes	
Karoline Vasconcelos	
Franciele Cristina F. Justino da Costa	
Nelson Roberto Campos	
Heloisa Helena A. Volpato	
Elídio Farina	
Cecília Crestani	
<u>Raiza L. Holzbach</u>	

REGISTRO DE PRESENÇA: REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI

COMPOSIÇÃO

DATA: 04/04/2024 - HORÁRIO: 07h30min. LOCAL: CASA DOS CONSELHOS

MEMBROS DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS				
Nº	ENTIDADE	NOME	MEMBRO	ASSINATURA
a	Secretaria Municipal de Assistência Social	Leidimara de Oliveira Gomes	Titular	
		Sirlei Lisete Gribler	Suplente	
b	Secretaria Municipal de Educação	Simone Macieiski Nicolak	Titular	
		Karoline Vasconcelos	Suplente	
c	Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento	Franciele Cristina F. Justino da Costa	Titular	
		Edel Stevanato Rodrigues	Suplente	
d	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Nelson Roberto Campos	Titular	
		Antônio Santiago	Suplente	
e	Previso	Kleberson de Souza	Titular	
		Franciele Gonçalves Izidório	Suplente	
MEMBROS DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
a	Representantes de Instituições Religiosas	Heloísa Helena A. Volpato	Titular	
		Salete Zeni Pigosso	Suplente	
h	Representantes Usuários de Serviços Socioassistenciais	Elidio Farina	Titular Presidente	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SORRISO-MT (COMDIPI)

(Lei Municipal nº 3.078, de 09 de dezembro de 2020)

Pauta da 3ª Reunião Ordinária do ano 2024

- ❖ Data da Reunião: 04/04/2024
- ❖ Horário de Início: 7:30
- ❖ Local: Casa dos Conselhos

ABERTURA DA REUNIAO PELO PRESIDENTE

- Oração universal
- Leitura, discussão e votação da:
 - ata 002/2024 – reunião ordinária realizada no dia 06/03/2024.
- Leitura de Correspondências
- OF. EXPEDIDOS:
 - **OFÍCIO Nº 007/2024/COMDIPI – A PROCURADORIA-** solicitando orientação jurídica acerca da legalidade da participação do COMDIPI para compor a Comissão de Planejamento e Organização dos Bailes a serem realizados no Centro de Convivência do Idoso-CCI, destacando quaisquer disposições legais relevantes que devemos considerar.
 - Recebido 12.03.2024 - Parecer Jurídico 014.2024
 - **OFÍCIO Nº 008/2024/COMDIPI- À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS** - em atenção ao Ofício SEMAS nº 224/2024, o qual solicita informações referentes ao período necessário para a disponibilização da servidora Maristela Zanata para orientar esse conselho na readequação do Plano de Ação de 2024, solicitar a presença da referida na data de 21/03/2024 das 7:30 as 9:00, para uma reunião extraordinária do COMDIPI, que deliberará exclusivamente deste tema.
 - **OFÍCIO Nº 009/2024/COMDIPI- À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS-** encaminhar cópia do Ofício SEMSAS Nº 336/2024, referente a um casal de idosos, Sra. L.R.A e Sr. M.M.S, domiciliados no bairro Jardim Primavera, para conhecimento e providências cabíveis.
 - **OFÍCIO Nº 010/2024/COMDIPI- À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA** - solicitar a orientação da assistente social, Sra. Maristela Zanata ou Sra. Leidimara de Oliveira Gomes, a respeito da análise do requerimento de Cadastro/Registro junto ao COMDIPI da ASSOCIAÇÃO

ESTUDANTIL DE SORRISO-AES, bem como, encaminhar cópia dos documentos entregues por esta instituição.

- **OFÍCIO Nº 011/2024/COMDIPI - À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA** - solicitar a orientação a respeito da maneira correta para sejam executados convênios e projetos de Organizações da Sociedade Civil-OSC junto ao COMDIPI.
- **OFÍCIO Nº 012/2024/COMDIPI- A ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE SORRISO-AES** - informar que o requerimento de cadastro/registro e documentação entregue junto a este conselho se encontram em processo de análise.
- **OFÍCIO Nº 013/2024/COMDIPI- A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SORRISO/MT-** solicitar transporte e diária para a Conselheira que participará da palestra, que ocorrerá de forma presencial: “Novidades IRPF e Lançamento Campanha FIA e FDI 2024”. O evento tem o propósito de orientar as campanhas locais para aumentar as arrecadações do FIA e do FDI neste ano. Franciele Cristina Favero Justino da Costa
- **OFÍCIO Nº 014/2024/COMDIPI - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SORRISO/MT** - informar que a Conselheira Franciele Cristina Favero Justino da Costa, representante da SEMSAS, foi indicada a representar esse conselho na palestra que ocorrerá de forma presencial: “Novidades IRPF e Lançamento Campanha FIA e FDI 2024”. E solicitar autorização para que a referida representante participe do evento.
- **Of. RECEBIDOS:**
 - Recebido 12.03.2024 - Of. Circular Semas Nº 379.2024 – Convite para participar de evento: Assistência em Movimento, Dia 16/03/2024 – das 13h as 17h. Local. CEMEIS – Aquarela do Saber – Mario Raiter.
 - Recebido 18.03.24-Oficio Circular Nº 002 2024 APMD - Convite Lançamento Campanha FIA E FDI 2024

- Recebido Dia 23.02.2024 - Ofício Resposta MP ao Of. 006/2024/COMDIPI
- Auxílio da Maristela na elaboração do Plano de Ação plurianual
- Explicação Franciele sobre a capacitação de Imposto de Renda do Fundo
- Demais temas pertinentes